REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 36791 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMOVEL: Lote de terreno urbano n^{Ω} 16(dezesseis), da Quadra n^{Ω} 32(trinta e dois), da Flanta "GERAL", desta cidade Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Padre Bento, por 40,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com os lotes n^{Ω} s 17, 17-A e 17-B, do lado esquerdo com o lote n^{Ω} 15, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n^{Ω} 19, perfazendo a área de 480,00 M^{Ω} , de forma retangular, sem benfeitorias.

PROPRIETARIO: ALFREDO GULIN, CPF nº 000.244.819, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba-Pr.-....

<u>REGISTRO</u> <u>ANTERIOR</u>: Transcrição n^Q <u>137</u>, do Cartório de Registro de Imóveis do 2^Q Oficio da Comarca de São José dos Pinhais-Fr.-....

OBSERVAÇÃO: — As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o Provimento 356 e nos atuais termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap. XVIII, do Provimento n^{Ω} 88/93, ambos da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido e verdada e dou fé. — Guaratuba, 1 de Julho de 1996. (a)

R-1/36791 - Prot. nº 42.693 de 07/06/1996: Conforme Formal de Partilha; expedido pelo MM. Juizo de Direita da 14ª Vara Civel, da Comarca de Curitiba-Pr, Dr. Lauro Augusto Fabricio de Melo, extraído dos autos inventário nº 039/93, deixados pelo falecimento de Anna Delourdes Dallabona Gulin, julgado por sentença em 09/12/1993, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi TRANSFERIDO, em favor do viúvo-meeiro ALFREDO GULIN, já qualificado anteriormente.-Estimado em Cr\$-715.000,00.-Condições: as do Formal de Partilha -GR-4 "imposto causa mortis" anexo aos autos.-Custas: 2156 VRC.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 1 de Julho de 1996. (a)

AV-2/36.791 - Prot. nº 53.853 de 15/03/1.999: A requerimento firmado/pelo proprietário em 09/02/1.999, e consoante Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Guaratuba-Pr, em 26/01/1.999, procede-se a es ta averbação para fazer constar que sobre o imável constante da presente matrícula foi EDIFICADA uma residência em alvenaria com área to tal de 125,46m2.- Apresentou CND/INSS nº 476960, Série I.- Custas: R\$ 9,53 (127 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 26 de Mar co de 1.999.(a)

R.3/36.791 - (Prot. n.º 65.094 de 25/02/2.004) - DOAÇÃO: Conforme escritura pública de doação, lavrada nas notas da Serventia Notarial Distrital do Cajurú, da Comarca de Curitiba-Pr, às fls. n.º 188/189, do livro n.º 619-N, em data de 10/09/2.003, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Sr. Alfredo Gulin, CPF n.º 000.244.819-04, RG n.º 127.599-PR, DOOU o imóvel constante da presente matricula em favor de GRACIETE APARECIDA GULIN SCHMIDT, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF n.º 002.392.249-49, RG n.º 694.165-PR, residente e domiciliada à Rua Miguel Brenner, n.º 111, Seminário, em Curitiba-PR; JOSÉ CARLOS GULIN, brasileiro, advogado, CPF n.º 016.238.509-91, RG n.º 766.109-PR, casado pelo regime da separação total de bens, em 12/10/1.989, com INGRID HELGA

molyeis -

Oficial do

CONTINUA NO VERSO

Certifico que o selo de Autenticidade se encontra na última página



WELDET GULIN, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, n.º 60, apto. n.º 801, em Curitiba-PR; DIONE MARIA GULIN MELHEM, brasileira, comerciante, CPF n.º 027.438.849-91, RG n.º 1.001.430-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 22/03/1.974, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com ORLANDO MELHEM, residente e domiciliada à Rua Coronel Joaquim Inácio Taborda Ribas, n.º 1.444, Bigorrilho, em Curitiba-PR; BEATRIZ DO ROCIO GULIN GUARINELLO, brasileira, comerciante, CPF n.º 392.568.989-34, RG n.º 1.558.314-2-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 19/09/1.986, com JOÃO CARLOS CUNHA GUARINELLO, residente e domiciliada à Alameda Júlia da Costa, n.º 1.628, apto. 31, Bigorrilho, em Curitiba-PR; WILSON LUIZ GULIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF n.º 479.280.699-20, RG n.º 37.534-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06/06/1.992, com CASSANDRA APARECIDA MARTINS CORREIA GULIN, residente e domiciliado à Alameda Júlia da Costa, n.º 1.628, apto. n.º 41, Bigorrilho, em Curitiba-PR, ANA IRIA GULIN VIANNA, brasileira, comerciante, CPF n.º 428.751.889-68, RG n.º 1.371.958-6-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 23/06/1.984, com JULIO XAVIER VIANNA JUNIOR, residente e domiciliada à Rua Ângelo Dallarmi, n.º 406, em Curitiba-PR; VERGINIA LUIZA MACEDO, brasileira, comerciante, CPF n.º 402.998.999-34, RG n.º 587.627-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 02/09/1.967, com EURICO GOMES DE MACEDO, residente e domiciliada à Rua Padre João Francisco Azevedo, n.º 595, em Curitiba-PR, e ALFREDO GULIN FILHO, brasileiro, comerciante, CPF n.º 233.197.049-15, RG n.º 1.051.206-9-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06/01/1.984, com MARIA CRISTINA SEIXAS GULIN, residente e domiciliado à Rua Cândido Hartmann, n.º 593, apto. n.º 81, em Curitiba-PR; Valor atribuído ao imóvel na doação: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Transmissão isenta da CND/INSS conforme declaração do doador constante da referida escritura. GR-PR, prot. n.º 314/2003, devidamente quitada. FUNREJUS: R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). Emitida D.O.I. pelo Tabelionato. Custas: R\$ 452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade Oficial. - JM e dou fé.- Guaratuba, 18 de março de 2.004. (a)

AV.4/36.791 - (Prot. n.º 65.094 de 25/02/2.004) - CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE: Conforme escritura pública de doação, lavrada nas notas da Serventia Notarial Distrital do Cajurú, da Comarca de Curitiba-Pr, às fls. n.º 188/189, do livro n.º 619-N, em data de 10/09/2.003, procede-se a esta averbação para fazer constar que o doador Sr. Alfredo Gulin, já qualificado, grava com a CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE, as partes ideais do imóvel constante da presente matrícula pertencentes aos donatários BEATRIZ DO ROCIO GULIN GUARINELLO, WILSON LUIZ GULIN e ALFREDO GULIN FILHO, todos já qualificados anteriormente. Custas: R\$ 33,07 (315 VRC) O Toferido é verdade e dou fé. Oficial. - JM Guaratuba, 18 de março de 2.004 (a) -

AV.5/36.791 - Prot. nº. 68.293 de 10/08/2005 - RETIFICAÇÃO: A requerimento firmado em data de 10/08/2005, consoante fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Secretafia da Receita Federal, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a RETIFICAÇÃO do número de inscrição no CPF da coproprietária Sra. Dione Maria Gulin Melhem, o qual foi mencionado erroneamente no registro nº. 03 (três), da presente matrícula como sendo CPF nº 027.438.849-91, quando na realidade o certo, correto e verdadeiro é CPF nº. 024.435.649-16, ficando inalterados todos os demais termos constantes do referido registro. Custas: R\$6,30 160 VRC). O referido é verdade e dou fé. Oficial. - JM Guaratuba, 14 de outubro de 2005. (a)

R.6/36.791 - Prot. nº. 68.293 de 10/08/2005 COMIPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública CONTINUA NA FICHA 2

Guaratuba



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 36.791 - FICHA: 2 - RUBRICA:

de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas n°s. 020/022, do livro n°. 0237, em data de 22/04/2005, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sra. Graciete Aparecida Gulin Schmidt, já qualificada anteriormente, Sr. José Carlos Gulin, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Ingrid Helga Weldet Gulin, brasileira, do lar, CPF nº. 316.907.939-53, RG nº. 1.154.621-8-PR, Sra. Dione Maria Gulin Melhem, já qualificada anteriormente e seu marido Sr. Orlando Melhem, brasileiro, comerciante, CPF nº. 027.438.849-91, RG nº. 579.054-PR, Sra. Beatriz do Rocio Gulin Guarinello, já qualificada anteriormente e seu marido Sr. João Carlos Cunha Guarinello, brasileiro, comerciante, CPF nº. 356.526.759-34, RG nº. 1.438.248-8-PR, Sr. Wilson Luiz Gulin, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Cassandra Aparecida Martins Correia Gulin, brasileira, comerciante, CPF nº. 479.254.509-91, RG nº. 3.386.230-PR, Sra. Ana Iria Gulin Vianna, já qualificada anteriormente e seu marido Sr. Júlio Xavier Vianna Júnior, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF nº. 255.199.999-53, RG nº. 1.546.372-PR, Sra. Verginia Luiza Macedo, já qualificada anteriormente e seu marido Sr. Eurico Gomes de Macedo, brasileiro, advogado, CPF nº. 001.002.189-20, RG nº. 190.907-PR, e Sr. Alfredo Gulin Filho, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Maria Cristina Seixas Gulin, brasileira, engenheira química, CPF nº. 479.541.409-20, RG nº. 1.103.224-PR, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula em favor de JOSÉ KURELLO, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CPF nº. 039.265.409-15, RG nº. 611.444-PR, residente e domiciliado à Rua Guilherme Pequeno, nº 227, em Guaratuba-PR, pelo preço total de R\$103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), já recebidos. Condições: A presente venda é feita em caráter "adcorpus", nos termos do art. 500, § 3º, do Código Civil Brasileiro. Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos vendedores constante da referida escritura. ITBI nº. 717718. FUNREJUS: R\$206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos). Emitida DOI pelo tabelionato. Custas: R\$452,76 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de outubro de 2005. (a) Oficial. - JM

AV.7/36.791 - Prot. nº. 68.293 de 10/08/2005 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA: A requerimento firmado em data de 10/08/2005, o qual fica devidamente arquivado nesta Serventia e em virtude da compra e venda objeto do registro nº. 06 (seis), desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE instituída na averbação nº. 04 (quatro) da presente matrícula. Custas: R\$33,07 (315 VRG). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de outubro de 2005.

AV.8/36.791 Prot. nº 901981 de 05/03/2012 - Indicação Fiscal: A requerimento do título abaixo registrado, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 0100501003200016001. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 04 de Abril de 2012.

R.9/36.791 - Prot. nº 90.981 de 05/03/2012 - Adjudicação: Conforme Carta de Adjudicação expedida em 03/10/2011 pela MM. Juíza de Direite da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, Dra. Marisa de Freitas, extraída dos autos nº 453/2007 de Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de "José Kurello", homologado por sentença transitado em julgado em 28/07/2011, o imóvel desta matrícula foi Adjudicado a cessionária Tereza Florão Mittmann, RG 6.190.449-2-SSP-PR, CPF 307.225.600-44, papilocopista policial, divorciada, residente e domiciliada na Rua

·\Gua.

CONTINUA NO VERSO

Baráo do Rio Branco, 754, ap. 201, em Ponta Grossa. Título de aquisição: cessão onerosa. Valor atribuído: R\$/120,000,00 (cento e vinte mil reais). ITBI nº 410768. GRPR "causa mortis", recolhida. Emitida a DOI. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 04 de Abril de 2012.

(a) Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). RF

R.10/36.791 - Prot. nº 90.981 de 05/03/2012 - Usufruto: Pelo título acima registrado, ficou instituído o Usufruto sobre o imóvel desta matricula, em favor de Sergio Mittmann, RG 1.217.527-2-SSP-PR, CPF 297.313.569-91, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, residente e domiciliado na Rua Padre Bento, nº 394, Centro, em Guaratuba. Custas: R\$ 304,00 (2156 VRC). Guaratuba, 04 de Abril de 2012. (a)

Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). RF

AV.11/36.791 - Prot. n.º 90.981 de 05/03/2012 - Casamento: A requerimento do título acimaregistrado, à vista de documento arquivado nesta serventia, fica averbado que Sergio Mittmann e Teresa Florão Mittmann, já qualificados, casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 29/12/2008. Obs.: a aquisição acima registrada se deu por cessão onerosa de direitos hereditários em 19/11/2008, anteriormente ao casamento. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 04 de Abril de 2012. (a)

Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). - GFA

AV.12/36.791 - Retificação de Oficio: Procede-se a esta averbação para fazer constar que o nome da adquirente (R.9) é Teresa Florão Mitthann, o não como constou. Custas: Nihil. Guaratuba, 26 de Abril de 2012. (a) Oficial. - SEC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documente é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis Matrícula nº. 36791. Guaratuba - PR, 26/04/2012.

Selo: R\$ 2,69, ISSON: 0,10

[] Gabriel Fernando do Amaral - Oficial [] Marcus Vinicius do Amaral - Substituto

Rafael Scholze - Escrevente

Alexey Graudin Zultanski - Escrevente